

Nota Oficial
Número 183-2007

04/12 09:24

A Coordenadoria de Seleções, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBTM, conforme disposto no Estatuto desta Entidade, e de acordo com a comissão técnica, informa as normas para a composição dos Atletas da Seleção Brasileira.

***DISPOE SOBRE AS NORMAS PARA A COMPOSIÇÃO DOS
 ATLETAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA***

A seleção e posterior efetivação de um atleta na Seleção Brasileira de Tênis de Mesa, para cada competição, se dará, preferencialmente, através de seletivas eliminatórias, e/ou pelos méritos técnicos, e/ou por indicação da Comissão Técnica após a seletiva.

Artigo Primeiro - Seleção por méritos técnicos

Os atletas que obtiverem os resultados abaixo discriminados, desde que mantenham o nível técnico e as condições básicas de preparação física, serão convocados diretamente sem a participação em Seletivas, para o próximo evento, sempre nas mesmas categorias que venceram: (cada resultado poderá ser utilizado apenas uma vez, no período de um ano)

ITTF - Pro Tour - entre os 4 primeiros colocados

ITTF - Pro Tour Sub-21 - entre os 4 primeiros colocados

ITTF - Global Junior - entre os 4 primeiros colocados em eventos na Ásia e Europa e entre os 2 primeiros nos outros continentes;

Mundial Individual Adulto - entre os 32 primeiros colocados

Mundial Individual Juvenil - entre os 16 primeiros colocados

Desafio Mundial Individual Infantil - entre os 8 primeiros colocados

Copa do Mundo Individual - entre os 8 primeiros colocados

Jogos Pan-Americanos Individual - entre os 2 primeiros colocados

Íbero Americano Individual - campeão

Latino Americano Individual - campeão

Sul-Americano Individual - campeão

Posição no Ranking Mundial:

a) Entre as 70 primeiras posições do último ranking Mundial Adulto da ITTF, divulgado antes da realização da seletiva do evento em questão.

b) Entre as 20 primeiras posições do último ranking Mundial da categoria da ITTF antes da realização da seletiva do evento em questão.

Parágrafo Primeiro - *Uma seleção será formada para a disputa dos eventos confirmados pela CBTM.. Dessa forma, será disputada para a categoria Infantil, Juvenil e Adulta, uma Seletiva no ano, para compor a Seleção, que será realizada sempre no mês de Janeiro, classificatórias para as competições oficiais com participações programadas pela CBTM ou COB. As Seletivas irão atribuir sempre o número de duas vagas para qualquer uma das categorias em*

questão.

Artigo Segundo !! Convocações Técnicas

Após as convocações por resultados e as vagas definidas por Seletiva , a comissão técnica, juntamente com o Comitê Executivo da CBTM, fará a convocação das vagas remanescentes através de indicações segundo critérios técnicos acordados entre a Comissão e o Comitê Executivo

Parágrafo Primeiro - A convocação dos atletas, quando for o caso de titulares e reservas, poderá somente ser definida a condição de titulares após um período de observação dos atletas, em torneios e treinamentos, desde o momento de sua convocação até momentos antes da competição.

Artigo Terceiro - Seleção do atleta através de seletivas

Para a obtenção das vagas através das seletivas, serão convocados os atletas, independente do número de vagas e idade, conforme descrições abaixo:

- 1. Ranking da Região Sul-Sudeste - 5 (cinco) primeiros colocados, no caso de empate será considerado o melhor Rating;*
- 2. Ranking da Região Centro-Norte-Nordeste - 3 (três) primeiros colocados, no caso de empate será considerado o melhor Rating (com pelo menos 01 oriundo) ;*
- 3. Ranking da Região Sul-Sudeste da categoria imediatamente abaixo - 2 (dois) primeiros colocados, no caso de empate será considerado o melhor Rating);
No caso da Seletiva Adulta, serão convocados os 2 primeiros colocados da categoria Juvenil*
- 4. Ranking da Região Centro-Norte-Nordeste da categoria imediatamente abaixo - 1 (um) primeiros colocados, no caso de empate será considerado o melhor Rating com pelo menos 01 oriundo);
No caso da Seletiva Adulta, será convocado o primeiro colocado da categoria Juvenil*
- 5. Escolha da Comissão Técnica - 5 atletas*

Para a Seletiva Adulta, será considerada a pontuação do Ranking da temporada do Rating A.

Artigo Quarto - Dos treinamentos e convocações

O atleta que não comparecer a uma convocação da CBTM sem uma justificativa aceita pelo Comitê Executivo da CBTM, poderá ser

dispensado da seleção mesmo que tenha obtido sua vaga nas seletivas ou resultados internacionais. Após nota oficial de convocação, o atleta tem até 72 horas para comunicar que não poderá participar, caso contrário estará confirmado na competição. Caso o mesmo não apareça e não justifique (medicamente) sua ausência, ele perderá seus pontos no rating e será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CBTM

Enviar esta página
por E-mailComunicar Erros na
Página

Imprimir

Powered by :
Ecos Sistemas
Versão 1.22b

Melhor Visualizado com
Internet Explorer 5.0 ou Superior
Resolução de 1024x768

Contato :
Relações Externas
relacoesexternas@cbtm.org.br